



## ATA 11/2023 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Ata da sessão extraordinária realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, CLEUNICE MARIA VALMÓRBIDA CLOSS, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente solicitou a leitura de convite local e, na matéria em discussão e votação única, solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 023/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: “- [...] Até queria deixar registrado aqui, senhor Presidente, se tem a possibilidade de ser transmitida via rádio também esta sessão, que seja avaliado pela Mesa Diretora. Então vamos com a pauta, então, desse Projeto de Lei, que é a questão do financiamento dos R\$ 350.000,00 proposto pelo Poder Executivo Municipal para implantação de placas solares. Então quero fazer algumas considerações com relação a esse Projeto, ele foi discutido na reunião passada, aonde foram solicitadas ao Executivo algumas informações. Primeiro quero dizer que quando se fala em financiamento público, aqui nesta Casa a gente tem um certo cuidado, um certo apreço por esta matéria e até para relembrar aos que nos ouvem, 2019/2020 tínhamos nessa Casa uma proposta de financiamento também da Administração anterior, aonde foram feitas várias discussões e para finalizar aquela votação, até tivemos uma oposição que se retirou da sessão para tentar impedir a votação e aprovação daquele Projeto, mas não é em cima desse tema que queremos debater e sim queremos debater o futuro, queremos debater as finanças do nosso Município e buscar sempre aprovar o que é bom para Marcelino Ramos. Tivemos também no início do ano passado o Projeto para financiamento de R\$ 750.000,00 para a compra de um trator de esteira. Nós, eu principalmente como Vereador de oposição, fomos prontamente favoráveis a este Projeto. Favoráveis porque entendo que tudo o que for para agregar ao nosso Município em busca de renda, precisamos fazer esforços a nível de Prefeitura, a nível de Município para poder viabilizar. Naquele momento do trator de esteira votamos favoráveis porque entendemos que um trator de esteira no Município, na Prefeitura vai agregar aos nossos agricultores, melhorando os acessos, melhorando as lavouras, ampliando, gerando renda para o agricultor e consequentemente gerando renda para o Município. Mas, por informação do Executivo, não foi necessário financiar, e sim por Emenda Parlamentar, está para ser licitado, então, um trator de esteira. Falando especificamente desse Projeto, dos R\$ 350.000,00, quero deixar aqui registrado nesta Casa que o juro que será pago por este financiamento, ele é exorbitante, embora que sejam os juros que estão sendo praticados hoje. Deixar registrado que, dos R\$ 350.000,00 que serão financiados, será pago R\$ 464.000,00, ou seja, nos três anos, será pago R\$ 114.000,00 de juro, então praticamente um terço do valor financiado será pago em juros. É preciso que seja avaliada essa situação pela Administração Municipal, se realmente comporta ou se é necessário se pagar um juro de R\$ 114.000,00 em três anos. Deixar registrado também que o Município tem hoje em caixa, em recurso livre um valor de R\$ 1.600.000,00 aproximadamente, recurso esse que poderia ser utilizado uma parte para a compra direta das placas solares, sem precisar financiar e sem ter que pagar esse juro tão alto. Então essas informações é preciso que sejam claras e deixadas para a comunidade. Concluindo esse raciocínio, essas informações que as pessoas precisam saber, deixar dito também que a energia solar é



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

uma energia limpa, uma energia renovável, uma energia que tem levado a muitas famílias, a muitas empresas à economia das suas atividades e é uma tendência mundial e com certeza ela será aprimorada nos próximos anos e novidades teremos com relação às placas solares, com relação à energia renovável, assim como também a evolução da atividade da energia renovável estará acontecendo. Diante desse relato, quero deixar registrado que, embora seja pago um juro caro de R\$ 114.000,00, fazendo uma projeção, cálculos que eu fiz no dia de hoje, que é baseado no tempo em que as placas solares têm de vida útil, em 20 anos o Município vai economizar R\$ 1.647.827,00 aproximadamente nos 20 anos e o Município necessitará de quatro anos e oito meses para quitar esse financiamento, contando as economias de valores que as placas solares trarão para o Município, ou seja, o Município, durante esses 20 anos, estará economizando em torno de R\$ 80.000,00 por mês. Então, baseado nessa informação que busquei hoje, fiz as contas, buscamos informações da economia de 20 anos da Prefeitura, que é a vida útil das placas, de R\$ 1.647.000,00, o meu voto nesse Projeto, ele é favorável. Obrigado, senhor Presidente". O Vereador **Adilson Lavall** disse: “- [...] Agora, como veio esse Projeto, sou favorável, senhor Presidente, porque veio esclarecido, o primeiro Projeto que veio a esta Casa, só veio o valor que seria para as placas solares, então a gente vê que várias pessoas que já colocaram em suas casas, estava conversando hoje, são favoráveis, então sou favorável a esse Projeto, porque o Município também vai poder investir em outra coisa o dinheiro que paga em energia. Seria isso, muito obrigado”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação nominal. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou a Ata 10/2023, da sessão ordinária do dia três de abril de 2023, em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente sugeriu ao plenário a elaboração de ofício ao Poder Executivo solicitando a destinação de polícias da reserva para a segurança das escolas públicas municipais, sugestão que obteve a concordância de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária do dia 12 de abril de 2023.

**SÉRGIO A. BEAL**  
Presidente

**ROSELI M. G. DREHER**  
Vice-Presidente

**RAMIRO F. MARSARO**  
Secretário